

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Av. NS 15, 109 Norte, Sala 33, Bloco III | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8160 | www.uft.edu.br/gespol | gespol@uft.edu.br



EDITAL Nº 001/2015 - GESPOL
SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – ENTRADA 2016/1

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq), faz saber que estarão abertas, no período de **06/10/2015 a 20/11/2015**, as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (Gespol)**, com Área de Concentração em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas.

1. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

1.1. A inscrição de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional Gestão de Políticas Públicas está aberta aos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como as exigências prescritas no regulamento geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT e específicas de cada programa de pós-graduação.

1.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão em Políticas Públicas oferece, 11 vagas, sendo 08 vagas para servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Tocantins, 01 vaga para servidores da Controladoria Geral da União (CGU) regional do Tocantins, 01 para servidores do Instituto Federal do Tocantins – IFTO e 01 vaga para ampla concorrência.

1.2.1. Tal disposição de vagas obedece às diretrizes da proposta do curso enviada e aprovada pela Coordenação de Formação de Pessoal de Nível Superior (Capes), onde a proposta do curso é formar em alto nível gestores públicos através de parcerias institucionais.

2. DO PERÍODO, LOCAL E PROCEDIMENTOS DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de Inscrição será de 06/10/2015 a 20/11/2015;

2.2. A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, situada no Câmpus da UFT em Palmas, no endereço Av. NS 15, 109 Norte, bloco III, sala 31. CEP: 77001-090, Palmas/TO, das 13h do dia 06 de outubro de 2015 às 17h59 do dia 20 de novembro de 2015.

2.3. O candidato que não entregar a documentação constante do item 3 deste Edital, nos termos e prazos assinalados, não terá sua inscrição homologada.

2.4. O envelope com a documentação citada deverá ser entregue, impreterivelmente, até as 17h59 do dia 20/11/2015 na secretária do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Tocantins. O recebimento da documentação ocorrerá nos horários e dias de atendimento externo da secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas – GESPOL que é de segunda à sexta-feira das 13h às 17h59.

2.5. A Inscrição e a entrega da documentação também poderá ser realizada por terceiros desde que legalmente constituídos como procuradores do candidato. Só serão aceitas procurações registradas em cartório. A documentação referente a inscrição do candidato será conferida no ato

da inscrição. Após a concretização da inscrição do candidato não serão aceitas nenhum tipo de inclusão ou substituição de documentos.

2.6. Serão aceitas inscrições ao processo seletivo via sedex. As mesmas deverão ser encaminhadas para a Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, situada no Câmpus da UFT em Palmas no endereço Av. NS 15, 109 Norte, bloco III, sala 31. CEP: 77001-090, Palmas/TO. Para efeitos de inscrição, nesta modalidade, será considerada a data da postagem que deverá ocorrer até o dia 13/11/2015.

2.7. Período de Seleção (realização das etapas): 05/10/2015 a 07/03/2016;

2.8. O local de realização das etapas do processo seletivo será veiculado com 48h de antecedência no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br/posgraduacao/gespol/> ou no mural do Curso.

2.9. Não serão aceitas inscrições após o período estipulado no item 1.1, considerando os limites estabelecidos no item 1.6.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital);
- b) Cópia impressa do currículo Lattes devidamente cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>. O currículo deverá ser entregue devidamente documentado, que será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Os candidatos deverão preencher a ficha de pontuação constante no Edital (item 7.6.1) e comprovar com documentação a experiência profissional e produção científica/acadêmica/técnica;
- c) Cópias do Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Certidão equivalente;
- f) Entrega de 02 (duas) cópias do Anteprojeto de Dissertação Profissional;
- g) Quadro de pontuação do currículo Lattes devidamente preenchido (anexo II);
- h) Cópia do último contracheque ou declaração para aqueles que queiram comprovar vínculo empregatício com a Universidade Federal do Tocantins, Instituto Federal do Tocantins ou Controladoria Geral da União.

3.2. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar o formulário preenchido de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3. A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos, em envelope fechado e identificado, conforme exigidos no item 3 pela Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas.

3.4. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na ficha de inscrição.

3.5. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá entregar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do programa de mestrado os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 3232-8160 das 14h às 18h.

4. DAS LINHAS DE PESQUISA

4.1. Linha 1: Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas

4.1.1. Esta linha de pesquisa centra-se em questões sobre as políticas públicas e seu ciclo (elaboração, implementação e avaliação). A eficácia deste ciclo se relaciona fundamentalmente com o desempenho sistêmico das instituições encarregadas de executá-las com repercussões nas diversas escalas territoriais. Partindo dessa concepção analítica, a presente linha busca analisar a dinâmica institucional das políticas públicas, delimitando, em primeiro lugar, o papel e a configuração que o Estado e o seu aparelho assumem em diferentes contextos econômicos, históricos e culturais. Uma segunda questão abordada pela linha é o desenvolvimento de modelos de análise e avaliação das políticas públicas, a partir de perspectivas quantitativas e qualitativas. Por fim, um terceiro bloco de questões tratado pela linha é o das novas institucionalidades democráticas, as quais têm se destacado pela inclusão da participação da população no processo decisório e controle das políticas públicas.

4.2. Linha 2: Educação, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Territorial

4.2.1. Existe uma expectativa de que o aprimoramento das instituições educacionais e de ciência e tecnologia impliquem positivamente sobre as múltiplas escalas de desenvolvimento territorial. Existem, ainda, dinâmicas intrínsecas aos processos educacionais, em nível básico, médio, profissionalizante e superior, bem como ao próprio processo de inovação tecnológica que necessitam ser compreendidos, para que se possam obter maiores retornos para a sociedade. Neste sentido, pretende-se fomentar estudos sobre experiências vivenciadas no âmbito destas instituições, principalmente aquelas relacionadas com seus desenhos institucionais e práticas de gestão. Também, nesta linha de pesquisa, pretende-se desenvolver pesquisas sobre avaliações conjuntas ou específicas de programas institucionais, sua eficácia e a busca por instrumentos que aperfeiçoem os mesmos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo consiste de quatro fases: Prova Objetiva, Redação, Análise do Anteprojeto de Pesquisa e Análise de Currículo.

5.1.1. Prova Objetiva

1ª Fase – Questões objetivas das seguintes disciplinas: Português (10 questões), Administração Pública (10 questões), Raciocínio Analítico e Lógico (10 questões) e Inglês (10 questões).

5.1.2. Português

Esta prova tem por objetivo avaliar a habilidade do candidato em relação à sua capacidade de raciocinar com palavras. Essa habilidade depende, principalmente, da capacidade de discernir, compreender e analisar relações entre palavras, normalmente inseridas em unidades maiores,

como frases, textos etc. A maioria das questões desta prova compreende enunciados do tipo 'compreensão de leitura', as quais visam avaliar a habilidade de ler com compreensão e discriminação. Tais questões exploram a capacidade de analisar um texto em várias perspectivas, inclusive a habilidade de reconhecer tanto afirmações explícitas no texto quanto os pressupostos e as implicações dessas afirmações ou argumentos. Os textos cobrem assuntos diversos, não necessariamente relacionados à Gestão de Políticas Públicas. O conhecimento específico do assunto sobre o qual os textos versam não deve auxiliar nas respostas às questões.

Bibliografia sugerida:

CAMPOS, Edson Nascimento & SOARES, Magda Becker. Técnica de redação: as articulações linguísticas como técnica de pensamento. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.

FULGÊNCIO, Lúcia & LIBERATO, Yara Goulart. Como facilitar a leitura. São Paulo: Contexto, 1998 (Coleção Repensando a Língua Portuguesa).

GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 23 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2003 (Biblioteca de Administração Pública, 14).

SAVIOLI, Francisco Platão & FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

CEREJA, William Roberto; MAGALHAES, Thereza Cochar. Gramática - Texto, Reflexão e Uso - Conforme a Nova Ortografia. [s.l.]: Atual Editora, 2008.

5.1.3. Raciocínio Analítico e Lógico

Esta prova tem por objetivo testar a habilidade do candidato em avaliar uma suposição, inferência ou argumento. Uma suposição significa um ato ou efeito de supor, estabelecer ou alegar por hipótese ou conjectura. Uma inferência significa um ato ou efeito de inferir, tirar por conclusão ou deduzir por raciocínio. Um argumento significa um raciocínio, indício ou prova pela qual se tira uma consequência ou dedução. Também visa à apuração da habilidade do candidato para os seguintes aspectos: entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações a partir de relações fornecidas; e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

5.1.3.1. As questões desta prova poderão tratar dos seguintes tópicos:

- a) Lógica e raciocínio lógico e analítico - Problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico e analítico
- b) Proposições. Conectivas - Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade.
- c) operações lógicas sobre proposições - Negação de uma proposição. Conjugação de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional.
- d) Tabelas-verdade de proposições compostas - Construção de Proposições Conjuntas. Tabela-Verdade de Proposições Conjuntas.
- e) Tautologias e contradições - Definição de tautologia. Definição de contradição.
- f) Equivalência lógica e implicação lógica - Equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica.
- g) Álgebra das proposições - Propriedade idempotente. Propriedade comutativa. Propriedade associativa. Propriedade distributiva. Propriedade de absorção. Leis de Morgan.

- h) Argumentos - Conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento.
- i) Sentenças Abertas - Sentenças abertas com uma variável. Conjunto-verdade. Sentenças abertas com duas variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com n variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com n variáveis.
- J) Operações lógicas sobre sentenças abertas - Conjunção. Disjunção. Negação.
- k) Quantificadores - Quantificador universal. Quantificador existencial. Negação de proposições contendo Quantificadores. Quantificação parcial e Quantificação múltipla. Existência e unicidade. Conjuntos limitados.

Bibliografia sugerida:

- ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000.
- ALVES, AllairCaffè. Lógica, Pensamento Formal e Argumentação. São Paulo: QuartierLatin, 2003.
- HEGENBERG, Leônidas. Dicionário de Lógica. São Paulo: EPU, 1995.
- MORTARI, Cezar A. Introdução à Lógica. Editora da UNESP, 2001.
- NAHRA, Cinara, WEBER, Ivan H. Através da lógica. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- OLIVEIRA, A. J. F. de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB, 2004.
- SÉRATES, J. Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. 5ª ed. Brasília: Gráfica e Editora Olímpica Ltda, 1997.
- SOARES, Edvaldo. Fundamentos de Lógica. Elementos de Lógica Formal e Teoria da Argumentação. São Paulo: Atlas S. A., 2003.

5.1.4. Administração Pública

Esta prova tem por objetivo avaliar a habilidade do candidato em relação aos conhecimentos sobre os seguintes temas: Fundamentos da ciência política, Estado, governo e Administração Pública; Estado, nação e soberania; O estado do bem-estar; Tipologias da administração pública; O processo administrativo na gestão pública; Governabilidade, governança e accountability; Políticas públicas e a Nova Gestão Pública; Planejamento governamental; Gestão social e parcerias na administração pública.

Bibliografia sugerida

- ABRUCIO, Fernando Luiz (1996). "O Impacto do Modelo Gerencial na Administração Pública: Um Breve Estudo sobre a Experiência Internacional Recente". Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, Cadernos ENAP nº 10, 1996. Em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/handle/1/556/O%20impacto%20do%20modelo%20gerencial%20na%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%ABlica.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo em Perspectiva, v. 18, n. 2, p.17-26, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a03v18n2.pdf>
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos (1996). "Da Administração Pública Burocrática à Gerencial". Revista do Serviço Público, 47(1) janeiro 1996:7-40. Em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/1996/95.AdmPublicaBurocraticaAGerencial.pdf>
- CANÇADO, Airton Cardoso; TENÓRIO, Fernando Guilherme; PEREIRA, José Roberto. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. Cadernos EBAPE.BR (FGV), v. 9, p. 681-703, 2011. <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v9n3/a02v9n3>

PINHO, José Antonio Gomes; Sacramento, Ana Rita Silva. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? Revista de Administração Pública, v. 43, n. 6, p.1343-1368, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n6/06.pdf>

5.1.5. Inglês

Esta prova visa determinar se o candidato possui conhecimentos suficientes que lhe permitam a leitura e a compreensão de textos escritos nesse idioma. Dentre outras habilidades, o candidato deve ser capaz de:

- a) inferir, através do contexto e dos mecanismos de formação de palavras, o significado de vocábulos desconhecidos;
- b) identificar marcadores explícitos de coesão, conseguindo, assim, estabelecer conexões de sentido entre períodos e parágrafos;
- c) interpretar afirmações implícitas no texto, ao acompanhar a argumentação oferecida pelo autor.

5.1.5.1. A prova será realizada sem o auxílio de dicionários e consiste de questões de múltipla escolha formuladas em inglês ou em português. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta fase.

Bibliografia sugerida

CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.

COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - ELEMENTARY. Collins Cobuild, 2003.

COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004

DIAS, Reinildes. Reading critically in English. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

LONGMAN PREPARATION FOR THE TOEFL TEST WITH ANSWERS. Longman do Brasil, 2005.

5.1.5.2. Considerando o critério de pontuação na Prova Objetiva, para a 2ª fase será obedecida à relação de até 03 (três) candidatos por vaga. Caso ocorra empate de pontuação geral, prevalecerá o candidato com maior nota sucessivamente em Raciocínio Analítico e Lógico, Português, Administração Pública e Inglês.

5.2. Redação

2ª Fase: Redação, que consistirá na elaboração, pelo candidato, de um texto manuscrito com até 40 linhas, sobre um tema definido pela Comissão de Seleção a partir de assuntos gerais relacionados com as linhas de pesquisa do programa. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta fase.

5.2.1. Critérios para Avaliação da Redação

Os Critérios têm os pesos indicados entre parênteses e os itens dentro de cada Critério terão pesos iguais.

Critério 1 - Apresentação Textual (Peso 3)

- a) Legibilidade do manuscrito;
- b) Respeito às margens e indicação de parágrafos e quantidades de linhas utilizadas;
- c) Aspectos gramaticais (pontuação, construção de períodos, concordâncias, regências, grafia/acentuação, repetição ou omissão vocabular). Obs.: Neste item, não haverá pontuação caso cinco ou mais dos aspectos supracitados não forem observados adequadamente;
- d) Ausência de gírias e de linguagem coloquial.

Critério 2 - Estrutura Textual (Peso 3,5)

- a) Introdução adequada ao tema/posicionamento;
- b) Desenvolvimento;
- c) Encerramento do texto de forma coerente.

Critério 3 - Desenvolvimento do Tema (Peso 3,5)

- a) Estabelecimento de conexões lógicas entre os argumentos;
- b) Objetividade de argumentação frente ao tema/posicionamento;
- c) Estabelecimento de uma progressividade textual em relação à sequência lógica do pensamento.

5.3. Considerando o critério de pontuação na Prova Objetiva, para a próxima fase será obedecida à relação de até 02 (dois) candidatos por vaga. Caso ocorra empate de pontuação geral, prevalecerá o candidato com maior nota sucessivamente em Raciocínio Analítico e Lógico, Português e Inglês.

5.4. Nas etapas relativas à prova escrita e prova de redação, os candidatos deverão comparecer no local da prova com antecedência de 30 minutos do horário marcado para início das provas. Após o horário marcado as salas onde ocorrem provas terão suas portas fechadas e não será permitido o ingresso de nenhum candidato.

5.4.1. Para a realização das provas o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5.4.2. É expressamente proibida qualquer forma de consulta ou uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, bem como qualquer forma de desacato durante a Prova, sob pena de eliminação imediata do Candidato.

5.4.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.4.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.4.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.

5.5. Análise do anteprojeto

5.5.1. 3ª Fase: A análise do anteprojeto será realizada pela Comissão de Seleção, através de Banca Examinadora exclusivamente designada para esta etapa do processo. Serão contemplados aspectos relacionados ao Anteprojeto de Dissertação de Mestrado Profissional e do produto técnico dela decorrente.

5.5.2. O Anteprojeto de Dissertação Profissional deverá obedecer a seguinte estrutura:

Quanto à formatação, deverá ter no máximo 07 (sete) páginas, excluindo os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário. Deve ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5 entrelinha, fonte Times New Roman tamanho 12. O anteprojeto deverá observar o seguinte formato:

- I) Tema proposto (no máximo 1 página)
- II) Justificativa (no máximo 2 páginas)
- III) Objetivos: geral e específicos (no máximo 1 página)
- IV) Metodologia (no máximo 2 páginas)
- V) Bibliografia preliminar sugerida (no máximo 1 página)

5.6. Análise curricular

4ª Fase. O currículo Lattes documentado será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no quadro a seguir, considerando somente os últimos cinco anos anteriores a publicação deste Edital:

5.6.1. Critérios para pontuação do currículo Lattes

Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007	1,0	1,0
b) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado	0,5	1,5
c) Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/Capes	0,5	2,5
d) Anos de atuação profissional em cargos de nível superior no serviço público	0,2 por ano	1,0
e) Participação em comissões, comitês e conselhos com documento institucional de representação institucional de órgãos públicos, assinados pelo dirigente máximo da instituição	0,5	2,0
f) Participação em equipe técnica de elaboração de relatórios institucionais de relevância estratégica para o serviço público, com comprovação institucional do dirigente máximo de sua instituição	0,5	2,0
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0

5.6.2. Trata-se de uma fase classificatória, não havendo nota mínima de corte. Cada item pontuado deverá ser devidamente comprovado pelo candidato. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 3232-8146.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A correção da prova objetiva ocorrerá por meio da leitura e processamento dos dados efetuados por professores do programa devidamente designados pela Comissão Organizadora do Certame.

6.2 Por sua vez, a correção da redação ficará sob responsabilidade de uma Banca de professores efetivos da área de Linguagem, devidamente designada pela Coordenação do Programa. Por fim, as avaliações correspondentes à prova oral e análise de currículo serão realizadas por Banca(s) Examinadora(s) da Seleção do Mestrado, constituídas por professores doutores integrantes do quadro docente do curso, devidamente designada(s) pela Coordenação do Programa.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Classificação Geral:

7.1.1. Para efeito de classificação final dos candidatos, será calculada uma média ponderada de acordo com os seguintes pesos:

Item Analisado	Peso	Nota Máxima Atribuída
Prova Objetiva	30	10,0
Redação	30	10,0
Análise dos Pré-Projetos	10	10,0
Currículo Lattes	30	10,0

7.1.2. Dentre os aprovados, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, da maior nota para a menor, obedecido o limite de número de vagas previsto no item 2 do presente Edital.

7.2. Do desempate:

7.2.1. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo de exercício como servidor público.

7.2.2. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo obedecerá aos seguinte cronograma:

Atividades	Datas
Inscrições para o Processo Seletivo	De 06/10/2015 até 20/11/2015
Última data para postagem de inscrições via sedex	13 de novembro de 2015
Homologação dos candidatos aptos para realização da Prova Objetiva	Até 25 de novembro de 2015
Prazo de recurso à homologação	Até 27 de setembro até às 17h59
Respostas a recursos à homologação	Até 30 de novembro de 2015
Prova Objetiva e de Redação	15 de fevereiro de 2016
Divulgação de gabarito preliminar da Prova Objetiva	16 de fevereiro de 2016
Prazo para recurso ao gabarito da Prova Objetiva	Até 18 de fevereiro às 17h59
Respostas aos recursos interpostos ao gabarito	Até 22 de fevereiro de 2016
Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva	Até 23 de fevereiro de 2016
Divulgação dos Classificados que participarão da Análise de anteprojeto de pesquisa e da Análise Curricular	Até 23 de fevereiro de 2016
Prazo de recurso à Lista de Classificados para 3ª e 4ª fases do processo seletivo	Até 24 de fevereiro de 2016 às 17h59
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 29 de fevereiro de 2016
Prazo de Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 02 de março de 2016 às 17h59
Respostas aos recursos interpostos ao Resultado Preliminar	Até 04 de março de 2016
Resultado Final	Até 07 de março de 2016

8.2. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na Secretaria do Mestrado Profissional e no endereço eletrônico: <http://www.uft.edu.br/posgraduacao/gespol/> ou no Mural do Curso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Em todas as etapas do processo seletivo, os recursos interpostos deverão ser apresentados no formato impresso, com identificação do candidato e protocolados na secretária do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas dentro das datas e horários previstos neste edital.

9.2. Todos os recursos e solicitações referentes ao certame deverão ser encaminhados diretamente à Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas que as encaminhará à Comissão de Seleção do Certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Aos concluintes do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas.

10.2. O candidato que, no prazo destinado à efetivação da matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular no Mestrado. Neste caso, a sua aprovação no processo de seleção não terá efeito, sendo convocado à matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

10.3. Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

10.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato.

10.5. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, na modalidade e estrutura organizacional do mestrado profissional (Anexo III deste edital) e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFT.

10.6. A documentação para o processo seletivo não será devolvida ao candidato após o término da seleção.

10.7. Somente será publicado o resultado final dos candidatos aprovados, sendo vedada a solicitação de quaisquer materiais e procedimentos aplicados no processo avaliativo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Mestrado.

10.9. Todos os horários contidos neste edital referem-se ao horário de Palmas/TO

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (63) 3232-8160, por meio do e-mail gespol@uft.edu.br ou ainda no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br/posgraduacao/gespol/>

Palmas, 25 de setembro de 2015

WALDECY RODRIGUES
Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

ALEX PIZZIO DA SILVA
Coordenador do Mestrado Profissional em
Gestão de Políticas Públicas

EDITAL Nº 001/2015 - GESPOL
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Concorrerá a vagas: () Servidor técnico administrativo da UFT
 () Servidor CGU Tocantins
 () Servidor do IFTO
 () Ampla concorrência

Linha de Pesquisa: () Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas.
 () Educação, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Territorial.

01. DADOS PESSOAIS			
Nome		Data de Nascimento	
Naturalidade		País	
Estado		Estado Civil	
RNE (Estrangeiros)		CPF	
RG		Órgão Emissor:	
02. ENDEREÇOS			
Endereço Residencial:			
Bairro		CEP	
País/Estado		Cidade	
Telefone:	Celular:	E-mail	
Instituição de trabalho:			
Cidade			
Setor onde trabalha			
E-mail			
03. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação			
Instituição	Início: ____/____/____	Término: ____/____/____	
Outras atividades acadêmicas já realizadas (cursos de pós-graduação “Lato Sensu” especialização, aperfeiçoamento, extensão, etc.)			
Título do curso			
Instituição	Início: ____/____/____	Término: ____/____/____	
Título do curso			
Instituição	Início: ____/____/____	Término: ____/____/____	
04. DOCUMENTOS APRESENTADOS			
Ficha de Inscrição.			
Cópias do Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral.			
Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).			
Curriculum lattes –Documentado.			
Quadro de pontuação do Curriculum lattes.			

Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado (para inscrição no Mestrado) ou diploma de Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES (para inscrição no Doutorado). Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil.

02 (duas) cópias do Anteprojeto de Dissertação Profissional.

Cópia do último contra-cheque.

05. ASSINATURA E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação, através da Coordenação de Processos Acadêmicos de Pós-Graduação, recebido no ato da inscrição. Declaro estar ciente da estrutura organizacional do mestrado. (Anexo III deste edital).

Concordo, ainda, que na hipótese de ser constatada alguma irregularidade na documentação por mim entregue, que me impeça de cursar o Programa de Pós-Graduação, a Universidade não terá obrigação de efetuar devolução de valores que eu tiver pago, nem de fazer qualquer outro tipo de ressarcimento.

Palmas, ____/____/____

De acordo:

Assinatura

Para Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas:

Protocolo de Inscrição: _____ Visto: _____

Nome do
Candidato: _____

EDITAL Nº 001/2015 – GESPOL
ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO: _____

CÓDIGO DA VAGA: UFT
 CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
 IFTO
 LIVRE CONCORRÊNCIA

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	1,0	2,0	
b) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,5	1,0	
c) Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/Capes	0,5	2,0	
d) Anos de atuação profissional em cargos de nível superior no serviço público.	0,2 por ano	1,0	
e) Participação em comissões, comitês e conselhos com documento institucional de representação institucional de órgãos públicos, assinados pelo dirigente máximo da instituição.	0,5	2,0	
f) Participação em equipe técnica de elaboração de relatórios institucionais de relevância estratégica para o serviço público, com comprovação institucional do dirigente máximo de sua instituição.	0,5	2,0	
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0	

(*) Somente serão considerados documentos que abranjam os últimos 5 anos à publicação deste Edital.

EDITAL Nº 001/2015 – GESPOL
ANEXO III – ESTRUTURA CURRICULAR

Obrigatórios	Eletivos	Outros (Dissertação)	Total Geral
24 (360h)	8 (120h)	40 (600h)	72 (1080h)
Disciplinas			
Obrigatórias		Carga Horária	Nº de Créditos
Estado e Gestão Pública		60 horas	04
Fundamentos de Políticas Públicas		60 horas	04
Métodos e Técnicas de Pesquisa aplicada		60 horas	04
Avaliação de Políticas Públicas		60 horas	04
Residência em Políticas Públicas		120 horas	08
Eletivas		Carga Horária	Nº de Créditos
Planejamento Estratégico e Governamental		60 horas	04
Federalismo e dinâmicas territoriais		60 horas	04
Gestão de Processos		60 horas	04
Desenvolvimento Humano		60 horas	04
Estudos de Organizações		60 horas	04
Direito Público		60 horas	04
Economia e Finanças Públicas		60 horas	04
Seminário de Políticas Públicas I		60 horas	04
Seminário de Políticas Públicas II		60 horas	04
Outros		Carga Horária	Nº de Créditos
Dissertação		600 horas	40

Crédito em disciplinas obrigatórias: 24

Crédito em disciplinas eletivas: 8

Modalidade Presencial. Serão ofertadas duas disciplinas por semestre, semanais nos dias de quintas-feiras e sextas-feiras. Ao final do terceiro semestre o mestrando deverá ter integralizado os créditos referentes as disciplinas.

A defesa do projeto de qualificação deverá ocorrer obrigatoriamente até o 18º mês e a defesa da dissertação até o 24º mês.